

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 de junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco – PR

O Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.862 de 13 de novembro de 2007, Lei nº5.262 de 20 de dezembro de 2018 e a Lei nº6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, realizada em 13/06/2025:

Resolve:

APROVAR: Aprovar a utilização dos Saldos de Fontes Vinculadas apresentados:

Descrição	Fonte	Saldo 2024	Rendimentos 2025
Bloco de Investimentos - Federal	500	R\$ 107.204,16	R\$ -
Bloco de Investimentos - Federal	518	R\$ 1.252.571,62	R\$ 244.843,30
Bloco de Investimentos - Estadual	1518	R\$ 1.313.668,00	R\$ 174.510,13
Conv.Const.de UBS - Pinheirinho	338	R\$ 1.109,80	R\$ 33,17
FNSBLINV MORUMBI	347	R\$ 558,40	R\$ 16,69
Conv. Reforma UBS - Bortot	354	R\$ 668,79	R\$ -
	TOTAL	R\$ 2.675.780,77	R\$ 419.403,29

Pato Branco, 13 de junho de 2025.

Renato Pesibiczski

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 011/2025 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco